



FACULDADE
POLIENSINO

**EDITAL Nº 002/2019, 27 DE MAIO DE 2018.
PROCESSO SELETIVO 2019/2**

A Diretor Geral da FACULDADE POLIENSINO, mantida pelo Centro Universitário Poliensino Ltda - ME CNPJ n.º 26.134.455/0001-93, no uso de suas atribuições, atendendo às Portarias Ministeriais n.º 1.449, de 23 de setembro de 1999; 1.647, de 28 de junho de 2000; 391, de 7 de fevereiro de 2002; e Portaria Normativa n.º 23, de 23/12/2017, através da sua Comissão Permanente de Vestibular torna público o seguinte Edital do Processo Seletivo para o ano de 2019 – 1º Semestre.

DAS VAGAS, TURNOS DE FUNCIONAMENTO, ATOS DE AUTORIZAÇÃO

Os cursos abaixo são oferecidos na modalidade PRESENCIAL:

CURSO	TURNO	VAGAS	PORTARIA DE AUTORIZAÇÃO
Administração	Matutino/Vespertino	80	Ato Regulatório Portaria 01 de 17/09/2018 e Credenciamento pela Portaria 622 de 14/09/2018 / D.O.U 17/09/2018
Pedagogia	Matutino/Vespertino	100	Ato Regulatório Portaria 05 de 17/09/2018 e Credenciamento pela Portaria 622 de 14/09/2018 / D.O.U 17/09/2018
Tecnológico em Gestão Pública	Matutino/Vespertino	100	Ato Regulatório Portaria 03 de 17/09/2018 e Credenciamento pela Portaria 622 de 14/09/2018 / D.O.U 17/09/2018
Tecnológico em Segurança Pública	Matutino/Vespertino	100	Ato Regulatório Portaria 04 de 17/09/2018 e Credenciamento pela Portaria 622 de 14/09/2018 / D.O.U 17/09/2018

Tecnológico em Agronegócio	Matutino/Vespertino	100	Ato Regulatório Portaria 02 de 17/09/2018 e Credenciamento pela Portaria 622 de 14/09/2018 / D.O.U 17/09/2018
-----------------------------------	---------------------	-----	---

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Poderão inscrever-se para concorrer às vagas do VESTIBULAR os candidatos que já concluíram ou irão concluir o ensino médio até o mês de julho de 2019.

ENEM – EXAME NACIONAL DO ENSINO MÉDIO

O candidato que realizou o ENEM a partir do ano de 2013 pode ser dispensado do processo seletivo. Nesse caso, basta fazer a inscrição via internet e entregar, na sede da FACULDADE POLIENSINO uma cópia autenticada ou apresentar o original do Boletim de Desempenho Individual de Notas do ENEM e da cédula de identidade. O candidato que apresentar nota mínima menor que 300 (trezentos), numa escala de 0 (zero) a 1.000 (mil), ou tenha zerado na redação, deverá, obrigatoriamente, realizar Prova Tradicional ou por Agendamento, pois, nesse caso, suas notas do ENEM não serão aproveitadas.

EDITAL PROCESSO SELETIVO – VESTIBULAR 2019/2

- Recomenda-se aos candidatos que cheguem ao local de prova com antecedência mínima de meia hora, pois não será permitida após o horário.
 - O ingresso do candidato dar-se-á por meio da classificação obtida na prova que realizar.
 - Todos os candidatos devem estar cientes de que, caso não consigam comprovar, até a época da matrícula, a conclusão do ensino médio, por meio da apresentação dos documentos legalmente exigidos, será feita uma matrícula condicional. Essa matrícula será efetivada com a apresentação dos correspondentes comprovantes, até o mês de setembro de 2019, impreterivelmente. Caso contrário, a matrícula condicional poderá ser anulada, sem direito a qualquer reclamação ou recurso. Caso haja vagas remanescentes, a FACULDADE POLIENSINO aceitará a transferência de alunos regulares, para cursos afins, na hipótese de existência de vagas, e mediante processo seletivo.
-

DAS INSCRIÇÕES

- A inscrição, deverá ser feita pela internet ou presencialmente, a partir de **28 de maio de 2019**. Para realizá-la pela internet, o candidato deverá acessar o site www.faculdadepoliensino.com.br
- O ato de inscrição implica, por parte do candidato, o reconhecimento e a aceitação de todas as condições previstas no Edital do VESTIBULAR 2019/2, no Regimento Interno e Regulamentos da FACULDADE POLIENSINO, tanto para efeitos contratuais quanto para efeitos legais.
- Taxa de inscrição: a inscrição é gratuita.

DA COMPOSIÇÃO DAS PROVAS

- A Prova será composta por uma redação;
- O processo seletivo será realizado em uma única etapa.
- O gabarito deverá ser preenchido com caneta esferográfica cristal, preta ou azul.
- A Comissão de processo seletivo não se responsabiliza pelo preenchimento incorreto do gabarito.
- Para a realização das provas, o candidato deverá apresentar documento oficial com foto, expedido pelos órgãos competentes.
- Durante as provas, não será permitida a consulta a qualquer material (livros, revistas, artigos etc.), bem como calculadoras, celulares, relógios ou quaisquer objetos que se caracterizem como apoio.

DA CLASSIFICAÇÃO/ DESCLASSIFICAÇÃO

- Classificação: A classificação dos candidatos dar-se-á respeitando-se a ordem decrescente da média ponderada obtida nas provas, até o limite das vagas oferecidas para o curso e turno. Em caso de empate, será classificado o candidato que obtiver maior nota na redação. Persistindo o empate, será classificado o candidato mais velho. Todas as convocações de aprovados levarão em conta o número de vagas para o curso e turno.
- Desclassificação: Será desclassificado o candidato que obtiver nota de redação menor que 20 (vinte), numa escala de 0 (zero) a 100 (cem), independentemente de sua média. Também será desclassificado aquele que usar de meios fraudulentos ou cometer atos de indisciplina durante a realização da prova. Não serão concedidas vistas ou revisões das provas em hipótese alguma. É lícito que não fira os Direitos Humanos.

RESULTADO

- O candidato receberá o resultado em seu e-mail e número de telefone informados no ato da inscrição;
-

- A FACULDADE POLIENSINO não se responsabilizará pela publicação da lista de aprovados nos órgãos de comunicação. Na hipótese das vagas não serem preenchidas em primeira chamada, serão efetuadas novas convocações, observando-se a ordem de classificação dos candidatos.

DAS MATRÍCULAS

- Para efetivar a matrícula, o aluno deverá procurar a Secretaria da FACULDADE POLIENSINO, a fim de receber as orientações quanto à providência de documentos e pagamento de taxas, no período de até 5 dias após a divulgação dos resultados.

- A FACULDADE POLIENSINO reserva-se no direito de não manter o oferecimento do curso, caso não tenha atingido ao número mínimo de 20 alunos das vagas ofertadas, após a realização do período de matrícula.

DO ATENDIMENTO ESPECIAL

– Haverá atendimento especial ao candidato portador de necessidades especiais (auditiva, física, motora, visual e múltipla), conforme Decreto 3298, de 20 de dezembro de 1999, mediante solicitação prévia e apresentação de laudo comprobatório, durante o período de inscrições. Após o encerramento do VESTIBULAR 2019/2, conforme Regimento da Instituição, também mediante processo seletivo, as vagas remanescentes poderão ser preenchidas por alunos transferidos de outra instituição ou por candidatos portadores de diploma de graduação de nível superior.

DISPOSIÇÕES FINAIS

- Início das aulas: iniciarão em agosto de 2019. Datas, horários e demais informações serão fornecidas no ato a matrícula.

- O funcionamento dos mesmos se dará nas dependências da FACULDADE POLIENSINO.

- O processo seletivo descrito neste Edital é válido somente para o ingresso no ANO LETIVO DE 2019/2.

- Não há reserva de vagas para as datas previstas de vestibular e para as provas agendadas. Assim, ***caso sejam preenchidas as vagas disponíveis na primeira data de vestibular***, somadas às dos beneficiários do ENEM— ***as datas posteriores serão canceladas (por ausência de vagas)*** .

Cuiabá, 27 de maio de 2019.

Profª Maria Madalena Carniello Delgado
Diretora Geral – Faculdade Poliensino

Profª Terezinha de Lourdes Carniello
Presidente da Comissão Permanente de Vestibular
